

RELIGIÃO E PATRIA.

PERIODICO RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO.

RESPONSÁVEL — T. G. DE SOUSA PINTO.

ADMINISTRADOR — J. A. DE FARIA E SILVA.

SEM ESLAMPILHA.

Por uma serie ou 50 numeros.....1\$200 rs.
Por 25 numeros.....600 rs.
Folha avulso.....40 rs.

Annuncios por linha 30 rs. — repetição 20 rs. — Correspondencias particulares 30 rs. por linha.
— As publicações litterarias serão annunciadas, sendo enviados a esta redacção dois exemplares. Toda a correspondencia deve ser dirigida franca de porte ao administrador d'este jornal.

PUBLICA-SE ÀS QUARTAS E SABABDO.

COM ESTAMPILHA.

Por uma serie ou 50 numeros.....1\$450 rs.
Por 25 numeros.....725 rs.
Folha avulso.....50 rs.

1.ª SERIE

Quarta feira 20 de Maio de 1863.

N.º 34.

GUIMARÃES 15 DE MAIO.

Faltariamos a um rigoroso dever de consciencia se deixassemos hoje de dar o primeiro logar da nossa folha ao importante e bem elaborado artigo do *Districto de Braga*, que abaixo transcrevemos.

Versa elle sobre o acto despotico e inaudito, occorrido em Braga, quando o catholico povo d'aquella cidade solemnizava faustamente o dia do anniversario natalicio do immortal e santo Pontifice Pio IX.

O acto do snr. administrador, que empregou a força armada para fazer cessar as manifestações de amor e de respeito do povo de Braga para com o soberano chefe da Igreja catholica, não se pode traduzir senão como a manifestação clara e evidente, de que a revolução, de collo erguido, vai agora levantando o véo de hypocrisia com que acobertava os seus actos.

Pedimos para o seguinte artigo toda a attenção dos nossos leitores.

«CAHIU-LHES A MASCARA!

Habitantes de Braga, e vós povo do Minho! Ah! tendes o desengano do que tantas vezes vos temos repetido, de que este governo é apostata e renegado; de que a maçonaria é a que nos governa e não o rei; que não é a carta constitucional por onde se rege este paiz, mas sim pela vontade tyrannica de ministros sem religião e sem crenças!

Quereis mais provas que os factos occorridos n'uma das noites antecedentes? Elles são por si sós uma prova irrefragavel. Ouvi-os.

Sabei, povo do Minho, que as auctoridades d'esta cidade, na noite de 13 do corrente, em que se celebrava o dia natalicio do Soberano Pontifice Pio IX, Cabeça da religião de Jesus Christo sobre a terra, deram ao povo d'esta cidade, e n'elle a todos os portuguezes que presam a religião de nossos maiores, o mais vergonhoso e inaudito escandalo!

O povo d'esta fiel cidade solemnizou o dia do nascimento do Chefe visivel da

Egreja com repiques nas torres, com um pomposo *Te-Deum*, e á noite com luminarias e musicas festivas. Era um entusiasmo santo, um regosijo mui justo o d'este povo; não havia outro fim senão patentear os sentimentos de dedicacão e amor ao venerando Cabeça da Egreja, e nenhum intento politico se ajuntara a esta pacifica manifestação. Quando porém o povo d'esta cidade percorria á noite as ruas, que se achiavam todas illuminadas, cantando ao som dos instrumentos o hymno do Papa, e saudando-o com enthusiasmos vivos, que julgais vós que aconteceria?... Que algum protestante tentasse suffocar a manifestação?... Que algum malvado ou impio se oppozesse a taes demonstrações?... Não... Foi a auctoridade governativa que n'um paiz catholico, e em Braga, prohibiu darem-se vivas ao Pontifice!!! Foi o nosso catholico administrador o muito alto e muito poderoso D. Guilherme Marcelino da Costa Ramos, que em nome de Sua Magestade Fidelissima prohibiu aos catholicos d'esta cidade o dar vivas ao Santissimo Padre!!! Sahiram as tropas dos quartéis de bayonetas armadas para dis-

persarem o povo pacifico e infirme que cantava um hymno a Pio IX: mandaram-se piquetes a todos os pontos da cidade, e armou-se toda a policia para compellir cidadãos desarmados a terminar o seu regosijo innocente e recolherem-se a suas casas!!!

Eis aqui, catholicos do Minho e de todo o Portugal, as ordens que em nome do governo deram as auctoridades de Braga! Eis aqui o grande escandalo que esta cidade acaba de soffrer!

E são estas as auctoridades que agradam ao governo, porque sabem interpretar fielmente os seus desejos! E d'estes despotas que o governo escolhe para offenderem as crenças d'um povo catholico! E d'estes imprudentes, parvos e temerarios, que excitam desordens em vez de as prevenir; que o ministerio dos Arcueas nos envia!

Mas a imprudencia do escravo ministerial esteve a custar-lhe cara, porque em muitos sobram desejos de vingar a afronta feita á Religião, e foi necessario conter o enthusiasmo religioso tao offendido por aquella ordenação despotica, pedindo-se

FOLHETIM.

CONFERENCIAS RELIGIOSAS

RECITADAS NO VASTO TEMPLO DE NOSSA SENHORA DE PARIZ

Pelo Reverendo padre FELIX n'esta Quaresma de 1863

SEGUNDA CONFERENCIA.

O MYSTERIO DA CREAÇÃO E A SCIENCIA DO MUNDO.

[(Continuado do n.º 33).

monia enfim, que por toda a parte se accusa e se trahe. Porque esta harmonia do mundo? porque este concerto dos elementos, porque este todo, este encadeamento, este arranjo das cousas aonde tudo se accorda, se evoca e se responde? Porque? A esta questão, que suscita inevitavelmente toda a intelligencia, que escuta os ruidos e que contempla os espectaculos do mundo, a esta questão, responde o acaso e diz «Eu, que nada sou, fiz tudo.

«Entre milhares e milhares de mudanças para que as coisas fossem o que são, havia uma mudança; o mundo é esta mudança, o mundo é um encontro do acaso com os elementos, que se movem n'uma eternidade de trevas; sem que se possa saber a razão d'isto!»

Eis aqui aonde nos leva a sciencia do mundo *sem Deus*; aos sonhos da velha sophistica, philosophia cahida na infancia, renovando, ha decrepitude, os delirios dos seus primeiros dias, não sabendo nem explicando nada, e não vendo no complexo das cousas senão um fortuito abrasamento dos atomos retorcidos, concertando-se como poderam, para formar, sem se saber como nem porque, esta harmonia sem razão e este concerto sem um fim, que se chama mundo!

Mas, snrs.! o erro, como esperar-se deve, aqui e em toda a parte vae de extremo a extremo e de abysmo

a abysmo. Uma falsa sciencia do mundo dizia «nada é Deus»; uma outra dissera «Deus é tudo»; é esta a sciencia do mundo, que hoje prevalece nas escolas antichristãs, o mundo subsistindo em Deus, ou melhor, o mundo *Deus*. — Que importam aqui os nomes, as formas e as diversidades dos systemas?

No fundo todos são os mesmos, a existencia absoluta; a identidade do eu e do não eu, a unidade da substancia, o infinito impessoal, o Deus-natureza, o Deus espirito-corpo, o Deus-força, Deus stoico, Deus de Hegel, Deus de Fourier, Deus de Saint-Simon, Deus communista, é sempre a mesma cousa: o mundo Deus, o Deus — tudo ou o todo, que é Deus.

Segundo estes dados fundamentais, a sciencia pantheistica faz para si uma theoria muito curiosa, que dá como a verdadeira sciencia do mundo. A estas questões, que por toda a parte se suscitam «d'onde vem o mundo? para onde vae? como subsiste? a sciencia do mundo-Deus não responde com ingenna gravidade «o mundo vem das profundezas do infinito, é o mesmo infinito, que se move por um progresso indefinido, cujos limites impossivel é assignar.

Eis o ponto de partida. Estabelecido isto, é força admitir que este Deus-mundo cresce e se desenvolve. Desta arte o infinito começa por ser o mais pequeno e o mais

imperfeito possivel, e isto para o infinito não deixa de ser muito singular.

Vedel-o passar de um estado a outro estado, de uma forma a outra forma, ficando, pelo que dizem os grandes pensadores, sempre infinito e identico a si mesmo!

Este infinito no começo é fluido, depois liquido, depois solido; é mineral, depois vegetal, depois animal, depois homem. — Chega o esta altura, á sua forma mais perfeita, o infinito começa a ter consciencia de si, o que até aqui olvidara fazer. Como bratula, sae do seu som no eterno, e toma na humanidade seus vãos passos ideal, isto é para si mesmo, porque este ideal é ainda elle e sempre elle.

Eis, snrs.!, sem calunnia e sem ironia o resumo da celebre doutrina; tendes por tanto a sciencia do mundo toda feita. Assim comprehendes a razão, porque existem os seres, o que são e como são. Comprehendeis, porque e como existam a omes e soes mineraes, vegetaes, peixes, aves, quadrupedes, homens enfim. Comprehendeis que o infinito cresce, germina, que brota, que se expande no fluydo, que sopra no vento, que arde na chama, que desabrocha na flor, que riada no peixe, que voa na ave, que anda no animal, e que pensa no homem.

[(Continuado)]

ao povo que obediência para não causar milhares de victimas. E o bom e catholico povo de Braga, de cuja bondade a auctoridade administrativa tem abusado, preferiu não resistir á ordem illegal para não manchar com sangue de catholicos as festas do Cabeça do Catholicismo.

O snr. administrador, que não sabe o que é prudencia nem decoro, ousou, mesmo diante da face do Prelado Bracarense que escutava gostoso as vivas felicitações do povo, prohibir os vivas ao Pontífice, sem se lembrar que o digno Prelado, altamente offendido por aquella ordem injusta e illegal, podia protestar no acto contra aquelle despotismo da auctoridade, se a prudencia lhe não aconselhasse o soffrer em silencio a affronta! E que seria feito do snr. administrador se o Prelado erguesse a voz? Accredita que havia de ser obedecido antes o administrador, do que o Prelado? Não aconselhava a prudencia que em vez de intimações violentas, se empregasse a persuasão, e em lugar da força, o conselho?

Para que foi portanto accordar as tropas que dormiam socegadas, e que ficaram espantadas da toleima do administrador, quando viram que o fim para que foram chamados, foi para dispersarem cidadãos pacíficos e inermes, cujo crime era ouvir cantar e tocar alegres muzicas?!

Sabem para que foi todo este apparato bellico? Para o snr. D. Guilherme Marcelino da Costa Ramos fazer conhecer aos seus administrados a confiança que n'elles tinha, e o quanto os amava! Para convencer os habitantes d'esta cidade de que era agente d'um ministerio que é mação, inimigo do Papa e do Catholicismo! Para fazer conhecer a todos, o quanto as auctoridades de Braga eram catholicas e amigas dos catholicos, e assim augmentar-lhes o prestigio e a consideração! Para que todos ficassem sabendo que já não era a Religião Catholica a religião d'este paiz, mas sim a protestante! Para que ninguém duvidasse que estamos em tempo de liberdade, e que não é nenhuma fabula esse systema liberal que nos rege!

Para, finalmente, vêr se obstem a que estas manifestações se repitam, o que desde já lhes affiançamos que não hão de conseguir, porque os meios que empregaram para as estorvar são estimulos para outras mais significativas. . . .

Agora aguardamos as medidas do governo, e veremos se a auctoridade, que abusou do poder e da lei, e que insultou todo o paiz catholico, é punida e demittida do seu cargo ou não. Veremos se Sua Magestade Fidelissima deixará impune o funcionario indigno, que lhe atirou ás faces a mais grave affronta, reputando-o inimigo da Religião Catholica! Veremos finalmente, se os dignos deputados d'um e d'outro partido ficam mudos n'uma questão de tão grande entidade.

Nós pedimos a toda a imprensa catholica que tome este assumpto em consideração, e que nos auxilie na defeza dos direitos da nossa liberdade como catholicos e como cidadãos portuguezs.

Ouçam os povos de toda a provincia do Minho, e de todo o Portugal, os vivas que nesta cidade se deram no dia 13 á noute, e que nós hoje repetimos:

Viva o Santissimo Padre Pio IX, Soberano Pontífice!

Viva a santa Religião Catholica, Apostolica, Romana.

A materia d'este artigo vai ser ainda o augmento da contribuição predial; mas tomemos tento, porque, pelos modos, escreve com *penna d'ouro*, o despachador da *penna ferrugenta* que a este respeito nos tem de lá atirado com algumas rabiscadelas.

A coisa agora é mais seria; muito mais seria!

O homem da *penna d'ouro* arruma-nos com uma camada de erudição pasmosa. Falla em Phedro e em *rumas de lixo* — em Richter e em *educação que patentea o ideal do individuo*, em Tolentino e em *calvallos lançados a margem*, e como só *escreve o que quer e como quer*, mandan-os que nos *agurremos á corda e mais ao pau*, tudo isto a proposito de defender o governo *injustamente* aggreddido.

Já vêem pois, que devemos tomar muito tento, por que uma *ejaculação letrada* d'um homem d'estes pode tombar-nos. . . . (de nausea).

Pois não querem ver a *rã da fabula* (o homem é muito lido em Phedro) inchar-se até as proporções de um escriptor de *penna d'ouro*?!

Entremos no assumpto:

A *penna d'ouro* tinha escripto, e escreve ainda agora, que a base do augmento da contribuição predial nem era iniqua nem injustificavel, porque tinha havido um augmento de receita, que auctorizava aquelle acrescimo, e porque se devia ir pouco a pouco attenuando o *deficit*, etc.

Nós escrevemos e continuamos escrevendo que a base é iniqua e injustificavel, porque, dando mesmo de barato que o sr. Lobo d'Avila quisesse fazer obra por as matrizes que elle mesmo tinha declarado imperfeitas, defeituosas, e até vexatorias, nunca poderemos admittir em boa razão, que não seja injusto e absurdo sobrecarregar com novos impostos toda a propriedade, quando esse augmento de receita, que se quer aproveitar, para *attenuar o deficit*, é só proveniente de alguns bens sonogados á acção do fisco, e de outros de novo edificados, ou melhor cultivados.

Que justiça haverá, em que aquelles que tem todas as suas propriedades descriptas, e que pagam o imposto correspondente ao rendimento collectavel d'ellas, sejam obrigados a pagar as faltas d'outros, que não pagam o imposto correspondente ao rendimento dos seus bens, sonogados, edificados de novo, ou melhor cultivados?

Só os escriptores da *penna d'ouro* é que poderiam ter o desêdo de vir a publico dizer que isto é muito justo, e muito razoavel.

Mas não admira, porque o homem só *escreve o que quer, e como quer*, embora tenha a consciencia de que escreve absurdos e tolices da marca do que deixamos apontado.

Accitemos-lhe agradecidos esta confissão muito ingenua.

E antes de proseguirmos, digamos aqui, entre parenthesis, duas palavras.

O homem é tão erudito, que até encontrou ensejo de metter, n'esta questão, por uma nesga, todas as questões que temos controvertido com elle, e das quaes elle se tem escapado como um miseravel sen-deiro, falsificando sempre, illudindo sempre, e calumniando sempre.

Agora prosigamos.

Quer o articulista da *penna de ouro*, que se augmentem os impostos, para attenuar o *deficit*?

Mas então como explica que, crescendo e augmentando todos os annos o imposto, esse *deficit*, em lugar de diminuir, cresça tambem d'uma maneira pasmosa?!

Pois o paiz paga sommas consideraveis, para prover as necessidades urgentes de melhoriação, e para satisfazer aos onerosos encargos que peizam sobre o thesouro, e esses encargos crescem em lugar de diminuir?!

Em que se gastam os dinheiros publicos?!

Cortem por todos os desperdícios, e esbanjamentos, deem de mão a todas as despesas de luxo, façam as possiveis economias, e depois digam, em verdade, que a receita não cobre a despeza, e que é preciso augmentar o imposto.

Sejam parcós e comedidos, aproximem a despeza da receita, e quando esta não chegue, o que nos parece impossivel, verificadas estas condições, *augmentem* então a *contribuição*, mas *prudente*, mas *razoavel*, mas *justamente*, e em harmonia com as forças do paiz.

Fazer economias, como meio de equiparar a receita com a despeza, é só um disparate na cabeça de quem *escreve o que quer como quer*.

Havemos de dizer isto ao actual gabinete, como o diríamos aos passados, e como o diremos aos futuros, que se desviarem d'este caminho, porque nós, dizemol-o conscienciosamente, não hostilizamos pessoas, e só censuramos os seus meus actos.

Deixe-se o articulista de gastar os bicos á sua *penna d'ouro* escrevendo tanto paradoxo a respeito d'uma causa que está perdida.

Está no seu direito de querer arranjar *fitas* e uma collocação qualquer, mas não venha a publico alardear independencias e honestidades, que ninguém o accredita. A sua *penna d'ouro* é um pungente epigramma, cujo ridiculo a sua tacanha intelligencia não alcançou comprehender.

Creia que somos indulgentes, dizemolhe só isto.

Ao outro garrulo que veio tagarelar de novo no n.º 102 do *Vimaranense* não respondemos hoje dor falta d'espaco, o que faremos, se nos parecer, em occasião oportuna.

Não nos leva tão longe a vaidade, que nos queiramos fazer superiores a toda a injuria, quando ella é injuria; mas quando aquelles que pertendem injuriar-nos, não fazem mais do que arrastar-se sempre vis, sempre cobertos de confusão e opprobrio, sem que possam levantar-se um pouco de seu tremedal immundo, então não só nos não damos por injuriados, como até nos doemos, muito menos por nós do que por esses miseraveis, que, por desgraça, nem conhecem sua deploravel condição, nem suspeitam sequer que a possa haver melhor.

A maior desgraça do homem é aquella que fazendo-o descer, pelo orgulho, ao mais baixo da sua degradação moral, lhe perturba ahi o entendimento, e o cega para não vêr sua propria ruina. O homem que chega até aqui, está perdido para tudo, e é preciso toda a caridade christã para de todo e de todo lhe não voltarem o rosto os que por acaso o enxergarem.

Srs. *fidalgos* do *Vimaranense* é com vosco que fallamos.

O vosso artigo d'hontem, longe de nos injuriar, deu-nos só a magoa e o receio de que a vossa assoprada *fidalgua*, os os inchaços de vossa *sapiencia* e o vosso constante *poliment*, não vá pragar comvosco em Rilhafolles.

A discussão do orçamento foi interrompida por uma questão politica e altamente constitucional, que poderá no futuro trazer funestas consequencias, se a decisão da camara popular não vier invalidar um precedente, que sophisma e ataca os principios fundamentaes do nosso codigo politico.

O partido revolucionario reage forte e perseverantemente contra os principios, porque se rege o nosso systema representativo, e por isso é de absoluta necessidade, que os homens verdadeiramente liberaes estejam de atalaia contra qualquer tentativa, que possa subverter a ordem social e prejudicar os melhoramentos moraes e materiaes, que tantos sacrificios nos têm custado.

Um facto inaudito, novo, e unico nos annaes da nossa historia liberal acaba de ser praticado pela minoria do corpo electoral do circulo n.º 116, no qual 284 electores pretendem moralmente revogar o mandato que conferiram a José Maria Latino Coelho, protestando contra o uso, que d'elle tem feito ou possa vir a fazer no exercicio da sua missão politica e legislativa.

Os electores protestantes sem se reunirem nem mesmo convocarem o deputado para o interpellarem sobre o seu procedimento nas lides parlamentares, e ouvirem a justificação dos seus actos, declararam nullo e irritado o seu diploma.

E' nossa opinião e de todo o homem que de boa fé interpretar a constituição do estado, que, qualquer que seja o numero de electores que se possam reunir, e qualquer que seja a sua decisão em relação ao procedimento do deputado ainda mesmo que este seja por elles convocado, nunca poderá annular nem legal nem moralmente o seu diploma, porque o cidadão elegivel — inviolavel nas suas opiniões, recebe uma proclamação do povo para representar a nação portugueza e não este ou aquelle circulo: o contrario d'esta doutrina hypothecaria os circulos ao arbitrio do governo e auctoritaria a revocabilidade do mandato antes do prazo legal, e a dissolução da camara electiva sem intervenção do poder moderador.

Entre os electores dissidentes, que assignaram o protesto figura o nome de um regedor, que em companhia dos cabos de policia, segundo dizem, sollicitara aquellas assignaturas de porta em porta, o que nos leva a crer que o dedo ministerial interveio n'este acto.

E' inegavel a influencia, que o governo ainda hoje tem sobre o corpo eleitoral, impondo-lhe a sua vontade pelos seus agentes, já com promessas, já com ameaças, e já com sugestões e alicantinas.

Segundo a doutrina ministerial, os candidatos que triumpharem com o apoio da auctoridade ficam implicitamente obrigados a sustentarem todos os actos dos ministros, qualquer que seja a sua natureza, e a escravizarem-lhes a sua consciencia, o seu pondunor, e as suas opiniões, por mais consentaneas que sejam ao interesse da nação.

Felizmente esta theoria subversiva de todos os principios constitucionaes não tem calado no animo dos representantes da nação, que, não se envolvendo no manto da corrupção que muitas vezes acerea os governos, esquecem o favor eleitoral para combaterem o erro e os desvarios dos ministros, quando estes, apostatando o programma em nome do qual escalaram o poder, trilham a senda da corrupção e da immorandade.

SECÇÃO NOTICIOSA.

Resposta. — Entre as muitas passagens, de pouca orthodoxia christã e catholica, que têm saído da penna d'ouro do Vimaranesense, dir-lhe-hemos que procure o seu n.º 56, e ahí, na primeira pagina, columna 3.ª encontrará alguma cousa que se parece com heresia. Olhe que somos muito indulgente apontando-lhe só esta passagem, que destrõe a justiça eterna de Deus.

Leilão. — Continuou na sexta feira e no domingo o leilão em beneficio do asylo. Nestes dois dias arremataram-se bastantes objectos, que produziram um resultado como não era d'esperar. Houve muita animação nos lances, e prolongou-se a arrematação até depois da meia noite.

A comissão deve estar satisfetissima, por ver tão felizmente coroados de bom resultado os seus esforços.

O leilão ainda continua por alguns dias, porque ainda ha muitas prendas para serem arrematadas.

Festa pomposa. — (Correspondencia do noticiario.) No domingo 10 do corrente fez-se na igreja de Unhão, do concelho de Felgueiras, a expensas da confraria de N. Senhora do Rosario, uma pomposa festividade em honra da mesma Senhora, como não ha por aquelles sitios noticia d'outra egual.

A riqueza dos novos paramentos, mandados fazer de proposito para esta solemnidade, juntava-se á edificação do grandioso aparato do culto, servindo ao qual se viam não menos de quarenta ou cincoenta ecclesiasticos.

Houve vespersas solemnes, e missa a musica instrumental e vocal. Foi orador o rev.º sr. padre Antonio Correia dos Reis e Souza.

No fim houve uma magnifica procissão, que foi acompanhada por imtense concurso de povo.

Foi em tudo uma pomposa solemnidade como só são feitas no culto catholico.

Honra seja feita ao ill.º sr. Cypriano José d'Aniorim, ao qual, como protector se deve o levarem-se a effeito estes pomposos cultos.

Estrada de Guimarães a Traz os Montes. — Consta-nos que brevemente vai ser posto á arrematação o primeiro lanço da estrada de Fafe á Bacaria, continuação da importantissima estrada que tem de ligar esta cidade com Chaves.

Se é verdade isto, deve ser uma noticia muito satisfatoria para todos os vimaranenses.

AGRADECIMENTO.

Domingos de Freitas Guimarães, penhoradissimo para com todos os seus amigos e pessoas que o felicitaram pelo seu despacho de escrivão de direito da comarca de Vossella, e não podendo por outra forma agradecer-lhes, e diser-lhes adeus, o faz aqui tributando-lhe sincera gratidão.

Vossella 14 de Maio de 1863.

ANNUNCIOS.

PELO Juizo de direito d'esta comarca e cartorio de escrivão Freitas Costa tem de se arrematar, no dia seis do proximo mez de Junho, pelas nove horas da manhã, na casa do Tribunal das Audiencias d'este julgado, no extincto convento de S. Domin-

gos d'esta cidade, duas moradas de casas designadas pelos numeros 26 e 27, sitas na rua das Mulianas desta cidade, por execução que move Roza Maria, viuva d'esta cidade, contra Maria Carma d'Araujo viuva da mesma. Quem as pretender arrematar pôde comparecer no referido dia, local e hora. (60)

PELO Juizo de direito desta comarca, e cartorio de escrivão Freitas Costa correm editos de tres mezes a contar de 12 do corrente mez de Maio, a chamar e citar o auzente em parte incerta Manoel Correia filho de José Correia de Oliveira Mendes e mulher D. Maria de Jesus Ferreira que foram d'esta Cidade, para que passados os ditos tres mezes compareça por si ou seu bastante procurador na 2.ª audiencia d'este mesmo Juizo, afim de fallar a artigos de habilitação por fallecimento de seus thios João Antonio Ferreira dos Santos, e José Ferreira dos Santos que foram d'esta mesma cidade, e a todos os seus termos até final, cujo incidente corre no inventario de seus avós, D. Roza Maria da Conceição, e marido Manoel José Ferreira dos Santos que forão d'esta Cidade, contra elle seu auzente e outros a requerimento de sua thia D. Thereza Amalia Geraldês Ferreira authorisada por seu 2.º marido d'esta Cidade. (58)

MASTIG OSTURATEUR

Gutta-percha silicate. JOSÉ ROUFFE RUA DOS MERCADORES. — HOTEL PORTUENSE Cirurgião dentista.

Uma das melhores invenções que até hoje se tem feito: a Gutta-percha silicate tem a virtude que não se encontra em nenhuma classe de metal. O dente chumbado ou obdurado é da mesma cor do natural, e a operação faz-se sem experimentar dor; não cae nunca e preserva os outros dentes.

José Rouffe tem um grande sortimento de dentes minerais de todos os preços cuja qualidade garante, elixir de Boto muito afamado por suas excellentes qualidades para differentes enfermidades como escorbuto, aftes, e dentes abatados etc. etc. Igualmente dentaduras de todas as qualidades. (55)

A junta de parochia da freguezia d'Aldao, tem para dar a juro da lei a quantia de 110\$000 rs. Quem quizer tomar a referida quantia dirija-se ao reverendo parochio ou a Jeronimo de Carvalho e Oliveira, da Granja. (59)

THEATRO DE D. A. II.

QUINTA FEIRA 21 DE MAIO.

Beneficio dos actores. — Ferreiras.

Subirá á scena um variado espectáculo, digno da attenção publica e composto do seguinte:

- Um excellente drama em 3 actos.
—Um monologo de gratidão aos vimaranenses, recitado por um dos beneficiados.
—Uma engraçada comedia em um acto, ornada de musica.

Tomam parte no espectáculo alguns curiosos d'esta terra, que do melhor grado se prestaram a coadjuvar os beneficiados assim como uma menina de 7 annos, que vai fazer no drama um interessante papel. Principiará as 9 horas.

N. B. Os preços são os ordinarios nas recitas.

A NACIONAL

Companhia geral hespanhola de seguros mutos sobre a vida

DIRECTOR GERAL: SR. D. JOSE CORT Y CLAVER

AGENTE GERAL DA COMPANHIA EM PORTUGAL E BANQUEIRO

Domingos Ribeiro dos Santos Junior

29, RUA DE S. FRANCISCO

PORTO

E' a unica companhia que admite subscrições sem perda de capital, nem juros, ainda que o segurado falleça, com faculdade de liquidar annualmente.

Nenhuma outra companhia da mesma classe cobra direitos de administração mais modicos do que esta.

As subscrições podem fazer-se de quatro distinctas maneiras a vontade do Subscriber, a saber:

- 1.ª = Com perda de capital e juros por morte do segurado, com faculdade de liquidar cada cinco annos.
2.ª = Com perda por morte do segurado unicamente dos juros e não do capital que se tenha imposto com faculdade de liquidar cada cinco annos.
3.ª = Com perda do capital e juros por morte do segurado, podendo liquidar e retirar-se todos os annos, depois do primeiros cinco.
4.ª = Sem perda de capital nem juros, ainda que o segurado falleça, podendo liquidar e retirar-se todos os annos depois dos primeiros cinco.

Para mostrar quaes as vantagens d'esta companhia, basta dizer-se que uma annualidade de 50\$000 rs. produz:

Table with columns: De 80, De 70, De 60, De 50, De 40, De 30, De 20, De 3, De 1, Nascimento a 1 anno, Idades, Em 5 annos, Em 10 annos, Em 15 annos, Em 20 annos, Em 25 an.

O Agente da Companhia n'esta cidade (AUGUSTO HENRIQUES DA COSTA, TERREIRO DE S. FRANCISCO) dá gratis a todas as pessoas, prospectos, estatutos e tabellas dos lucros provaveis da companhia, bem como todos os mais escriptos que lhe sejam pedidos.